

Publicado no DIO/PMVV

Em 12/07/2023 – Fls. 60



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
**CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27**

**PORATARIA P Nº 130/2023**

**Retifica Portaria P Nº 114/2018,  
publicada no DIO/PMVV em 19/07/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000695/2018**, datado de **11/07/2018**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 114/2018, publicada no DIO/PMVV em 19/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, a partir de 21/06/2018, à Senhora, MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM LEÃO, na qualidade de esposa do instituidor, OZIEL LEÃO, titular do cargo Assistente Público de Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 7, na forma do que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 13, inciso I, e Art. 24, inciso I da Lei Municipal 022/2012, sendo em cota única à beneficiária.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/06/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 12 de julho de 2023.

**Jorge Eloy Domingues da Silva  
Diretor Presidente**